

PORTARIA Nº 0764/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 148/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/10/2025 A 31/12/2025	
FORNECEDOR: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO REGIONAL	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Leticia Gonçalves Curado de Assunção Matrícula: 300848	Gilberto Lopes Filho - Matrícula: 58686
SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Alessandra Leão Mingarelli - Matrícula: 304946	Célia Regina Santos Marcondes - Matrícula: 280154
CONTRATO Nº 246/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/10/2025 A 17/10/2026	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maria Natália Conceição de Sousa - Matrícula: 281800	Caroline Eduarda Pauletti - Matrícula: 325975
CONTRATO Nº 293/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/10/2025 A 30/10/2026	
FORNECEDOR: KRAUSE COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Deyvith Alves da Silva - Matrícula 349588	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elizangela dos Santos Varanda de Paula Matrícula: 295425	Walter da Silva Sobral Junior - Matrícula 280908
CONTRATO Nº 308/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/11/2025 A 11/11/2026	
FORNECEDOR: PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 298606	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294852

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)